



Gabinete do Vereador Hugo Leonardo Chaves

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

Indico à apreciação da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, após a devida deliberação do Plenário e em conformidade com as normas regimentais, que seja encaminhado um enfático requerimento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e ao Ilustríssimo Senhor Leandro Miranda Teixeira, Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) em Pernambuco, solicitando a adoção de medidas destinadas à instalação de lombada eletrônica/redutor de velocidade na margem da BR-104, especificamente no trecho correspondente à entrada da Vila do Juá, 2º Distrito do Município de Caruaru.

O presente pedido encontra fundamento nos princípios da transparência e da eficiência administrativa, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), que conferem aos órgãos executivos rodoviários da União a competência para implantar dispositivos de controle de velocidade em rodovias federais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover maior proteção viária na BR-104, especialmente na entrada da Vila do Jua, em Caruaru. Trata-se de um trecho com intenso tráfego de pedestres e veículos, incluindo ônibus, automóveis de pequeno e grande porte, além de locais destinados ao embarque e desembarque de passageiros.

O elevado movimento nessa área torna o local susceptível a acidentes, sobretudo para pedestres e motoristas que circulam diariamente pela rodovia. A implantação de lombada eletrônica ou redutor de velocidade constitui medida preventiva essencial, capaz de ordenar o tráfego, reduzir a velocidade dos veículos e garantir a integridade física de todos que utilizam a via.

Além de minimizar riscos de acidentes, a ação contribui para a organização da circulação, proporcionando mais segurança e tranquilidade aos moradores e frequentadores da região. A instalação de lombadas eletrônicas ou redutores de velocidade é reconhecida como prática eficaz na proteção da vida e na preservação da segurança viária, alinhada às normas de trânsito e ao interesse público.



Gabinete do Vereador Hugo Leonardo Chaves

Diante do exposto, a presente solicitação reveste-se de extrema urgência e relevância, reafirmando o compromisso do poder público com a segurança e o bem-estar da população que trafega diariamente pela BR-104, na entrada da Vila do Juá.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.

VEREADOR HUGO LEONARDO CHAVES - Autor-